

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 24/2026, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, e a **FEDERACAO DE JIU JITSU DE GOIAS - FJJGO**, para realização do **"CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU-JITSU GI E NO II ETAPA"**, entre os dias 24/04/2026 a 26/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202617576000731**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Brunna Orlando Teixeira, portador do CPF n. ***.055.271-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer e a Federação de Jiu Jitsu de Goiás - FJJGO, CNPJ sob nº 27.516.545/0001-01, para utilização do Ginásio Rio Vermelho, a fim promover o "campeonato Estadual de Jiu-jitsu Gi E No II Etapa", nos dias 24/04/2026 a 26/04/2026.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 618362

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 21/2026.

PROCESSO: 202517576001674.

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, Inscrito no CNPJ (mf) sob o Nº 01.409.580/0001-38, por Intermédio da Secretaria

de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (mf) sob o Nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu Titular, Nilton César Moreira.

AUTORIZATÁRIA: Federação Sportjiu-jitsu, inscrita no CNPJ sob o nº 39.332.436/0001-13.

OBJETO: Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização do evento "RANKING PODIUM 2026" nos dias 10/04/2026 à 12/04/2026.

VIGÊNCIA: 10/04/2026 à 12/04/2026.

Goiânia, 22 de abril de 2026.

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 618351

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026.

PROCESSO: 202517576004740

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIO: Município de Araçu, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.318.898/0001-03.

OBJETO: Uso, a título precário e gratuito, do Estádio João Marciano da Cunha, situado na Avenida José Jacinto da Silva, s/n, Setor Central - Município de Araçu. Portaria nº. 65 2026.

DESIGNAÇÃO DE GESTORES: JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO, CPF ***.054.081-**, e JANE DE MAGALHÃES SANTOS, CPF ***.905.381-**.

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 618358

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 24/2026.

PROCESSO: 202617576000731.

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, Nilton César Moreira.

AUTORIZATÁRIA: Federação de Jiu Jitsu de Goiás - FJJGO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.516.545/0001-01.

OBJETO: Uso do Ginásio Rio Vermelho, para realização "Campeonato Estadual de Jiu-jitsu Gi E No II Etapa" nos dias 24/04/2026 à 26/04/2026.

VIGÊNCIA: 24/04/2026 à 26/04/2026

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 618361

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em